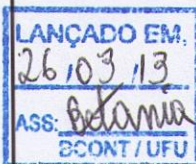




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA MILTON ARMANDO ESTEVÃO - ME.

Processo: 23117.009203/2011-11

Pregão Eletrônico: 388/2011

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria situada na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.648.387/0002-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Av. Alexandre Ribeiro Guimarães, 281 - Ap. 702, Saraiva, CEP 38408-050, e, de outro lado, a empresa **MILTON ARMANDO ESTEVÃO - ME**, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Artur Gonçalves de Oliveira, nº 1609, Bairro N. Srª Aparecida, CEP 38.400-688, inscrita no CNPJ sob o nº 14.434.845/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Proprietário, o Sr. Milton Armando Estevão, portador da Carteira de Identidade nº M-729570 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 190.961.866-72, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.009203/2011-11, na modalidade Pregão Eletrônico nº 388/2011, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de reajustar os preços deste contrato a partir de 01 de fevereiro de 2013, conforme justificativa anexada nas folhas 162 a 173 indicadas na ementa deste termo aditivo, a qual integra o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E VALOR GLOBAL

O valor mensal será reajustado em R\$ 172,96 (cento e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 2.334,99 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais e

Universidade Federal de Uberlândia – Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica – CEP 38.408-144 – Uberlândia – MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



noventa e nove centavos), de acordo com a seguinte tabela:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
	MENSAL
Prestação de serviços na piscina aberta externa – FAEFI	1.341,17
Prestação de serviços na piscina coberta interna ao ginásio – FAEFI	665,88
Prestação de serviços na piscina da Assistência Judiciária	327,94
<b>VALOR GLOBAL</b> <i>mensal</i>	<b>2.334,99</b>

O valor global será acrescido de R\$ 1.902,56 (mil novecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 27.846,92 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), de fevereiro a dezembro/2013.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o presente exercício, ou seja:

- **Projeto/Atividade:** 061844
- **Elemento de Despesa:** 339039
- **Fonte de Recursos:** 112
- **Empenho:** 2013NE800146-16

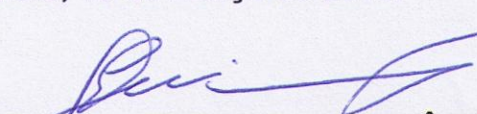
*UASG: 154043*

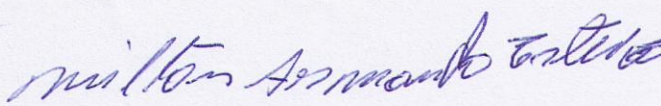
### CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alterados pelo presente.


Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.


Uberlândia, 15 de março de 2013.

  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Prof. Eduardo Nunes Guimarães  
Reitor em exercício

  
MILTON ARMANDO ESTEVÃO – ME  
Milton Armando Estevão  
Proprietário

### TESTEMUNHAS:

  
Nome: Fernando Faria de Lima  
CPF: 040.903.486-09

  
Nome: Rita de Cássia Lima  
CPF: 888.907.086-20